

CAPÍTULO 7 — MIGRAÇÕES E NATURALIZAÇÕES

4 — Movimento migratório, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1950-1970

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MOVIMENTO MIGRATÓRIO								
	Imigração (1)			Emigração (2)			Saldo migratório		
	1950	1960	1970	1950	1960	1970	1950	1960	1970
NORTE	223 652	249 061	356 876	148 655	166 319	251 449	74 997	82 742	105 427
Roraima.....	29 061	31 552	48 501	299	1 658	5 981	28 762	29 894	42 520
Acre.....	29 309	29 024	25 762	13 313	18 666	29 479	15 996	10 358	— 3 717
Amazonas.....	49 605	53 020	65 676	53 378	54 465	76 071	— 3 773	— 1 445	— 10 395
Roraima.....	13 844	5 836	8 326	116	984	3 134	13 728	4 852	5 192
Pará.....	71 770	108 407	171 111	81 432	89 611	130 395	— 9 662	18 796	40 716
Amapá.....	30 063	21 222	37 500	117	935	6 389	29 946	20 287	31 111
NORDESTE	984 029	1 400 215	1 666 646	1 920 209	3 627 480	5 139 604	— 936 180	— 2 227 265	— 3 472 958
Maranhão.....	161 117	450 031	406 301	100 189	163 242	263 475	60 928	286 789	142 826
Piauí.....	86 330	101 074	118 822	144 946	311 813	355 963	— 58 616	— 210 739	— 237 141
Ceará.....	107 538	106 453	153 670	268 486	587 754	705 727	— 160 948	— 481 301	— 552 057
Rio Grande do Norte.....	77 288	72 874	96 652	103 669	198 457	291 143	— 26 381	— 125 583	— 194 491
Paraíba.....	100 159	91 675	120 091	246 780	415 673	633 850	— 146 621	— 323 998	— 513 759
Pernambuco.....	207 310	218 172	308 814	311 138	643 860	930 046	— 103 828	— 425 688	— 621 232
Alagoas.....	66 675	95 728	114 084	207 250	313 938	425 918	— 140 575	— 218 210	— 311 834
Fernando de Noronha.....	548	—	—	55	—	3 965	493	—	— 3 965
Sergipe.....	36 170	37 851	51 098	107 479	187 253	271 822	— 71 309	— 149 402	— 220 724
Bahia.....	140 894	226 357	297 114	430 217	805 490	1 257 695	— 289 323	— 579 133	— 960 581
SUDESTE	2 663 286	4 147 701	6 603 818	2 668 524	3 898 944	5 963 629	— 5 258	248 757	640 189
Minas Gerais.....	210 868	303 063	406 046	1 387 239	1 955 354	3 170 943	— 1 156 371	— 1 652 291	— 2 764 897
Espírito Santo.....	92 787	132 277	228 626	147 854	191 305	398 374	— 55 067	— 59 028	— 169 748
Rio de Janeiro.....	365 756	720 416	1 205 178	504 130	502 520	655 799	— 138 374	217 896	549 379
Guanabara.....	929 846	1 178 963	1 574 994	142 053	290 147	449 623	787 793	888 816	1 125 371
São Paulo.....	1 084 009	1 812 982	3 188 974	507 248	959 618	1 288 890	556 761	853 364	1 900 084
SUL	857 542	1 877 763	2 886 972	395 634	802 694	1 621 434	461 908	1 175 069	1 365 538
Paraná.....	861 456	1 677 284	2 459 463	71 310	119 313	345 569	590 146	1 557 951	2 113 894
Santa Catarina.....	151 651	226 405	314 179	118 748	266 907	457 873	32 903	— 40 502	— 143 694
Rio Grande do Sul.....	44 435	74 094	113 330	205 576	416 474	717 997	— 161 141	— 342 380	— 604 662
CENTRO-OESTE	359 434	884 681	1 685 945	73 297	143 964	304 141	286 137	720 697	1 361 804
Mato Grosso.....	78 070	217 983	512 463	36 034	61 312	109 178	42 036	156 671	403 285
Goiás.....	281 364	515 548	740 929	37 263	82 459	181 880	244 101	433 089	559 049
Distrito Federal.....	—	131 130	412 553	—	193	13 083	—	130 937	399 470
BRASIL	5 087 923	8 638 401	13 180 257	5 206 318	8 638 401	13 180 257	(3) — 118 388	—	—

Fonte — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

(1) Naturais de outras Unidades da Federação, presentes na Unidade da Federação indicada. (2) Naturais da Unidade da Federação, presentes em outras Unidades. (3) Diferença correspondente aos naturais de outras Unidades da Federação, presentes na Região da Serra dos Aimorés, à época, em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.